



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5509/**MAP** – 23 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1155/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 22 do corrente, do Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Ministro dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro

Assunto: Pergunta n.º 1155/X/(4ª) – AC de 5 de Fevereiro de 2009 - A situação da indústria cerâmica

Relativamente à pergunta identificada em epígrafe, apresentado pelos Senhores Deputados António Galamba, Odete João, Isabel Vigia e Osvaldo de Castro (PS), informa-se o seguinte:

Os problemas e dificuldades da indústria cerâmica são similares aos dos restantes sectores de actividade industriais, pelo que as medidas aprovadas pelo Governo e em particular pelo MEI para o sector empresarial se aplicam também ao sector cerâmico, em especial às PME's.

Este conjunto de medidas implementadas pelo MEI têm que ser apreciadas num quadro mais geral de medidas globais que visam a retoma da confiança do e no sistema financeiro e de medidas transversais inseridas na IIE – Iniciativa para o Investimento Emprego, aprovada pela Lei n.º 10/2008 de 10 de Março.

Em termos sistemáticos as medidas implementadas pelo MEI são complementadas pelas dirigidas ao estímulo ao emprego e à sua melhor qualificação, agregam-se na seguinte tipologia:

- Apoio às insuficiências financeiras;
- Apoio à internacionalização e promoção externa;
- Ajustamento do perfil industrial e tecnológico das empresas que englobam, também, um pacote de acções de flexibilização dos sistemas de incentivos do QREN às empresas.

O MEI disponibiliza quinzenalmente um ponto de situação das várias medidas no seu site www.min-economia.pt, na designação “Medidas de apoio a empresas”, pelo que se sugere a sua consulta para melhor apreciação dos seus impactos.

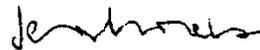


GABINETE DO MINISTRO

Finalmente refira-se que do conjunto de “ideias” e “propostas” da APICER, quer as referenciadas no requerimento quer as entregues directamente no MEI, estão na generalidade satisfeitas pelas medidas transversais em curso, com exclusão, apenas de algumas de natureza fiscal e contributiva, por não terem enquadramento legal.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Moreira'.

Maria Teresa Moreira